



INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES
CNPJ: 26.141.515/0001-03

PORTARIA 16/2023

O Presidente do *INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES - IMAS*, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 19, VII da Lei Municipal nº: 1.512/02 e suas alterações.

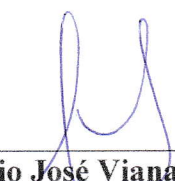
RESOLVE:

Art. 1º - Designar *Jackson Flavio Silva Campos Mata*, à função de de *Responsável pelo Patrimônio*, deste Instituto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Viçosa, 23 de janeiro de 2023.



Dênio José Viana
PRESIDENTE DO IMAS